



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

PROCESSO Nº 22750/2017

### ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**OBJETO:** CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO PÁTIO MUNICIPAL, COM RECOLHIMENTO E GUARDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES APREENDIDOS EM RAZÃO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E OBJETO DE CRIME E AINDA, A PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 15h00min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para deliberarem sobre a continuidade da Concorrência Pública supracitada.

Tendo sido recebido o resultado da avaliação de exequidade de propostas realizada pela Secretaria Municipal de Trânsito, abaixo transcrito, a Comissão decidiu se reunir nesta sessão para deliberar o que segue:

Parecer da unidade:

“ ...

*Considerando que está previsto no Edital que o percentual de repasse sobre o faturamento líquido mínimo aceito não pode ser inferior a 10%, entendemos que apenas as seguintes empresas atendem a esta exigência:*

- Armatrans – 27,5%
- Trintin – 25%
- Alves e Yoshiy – 21,2%

*No que tange à viabilidade econômico-financeira, entendemos, salvo melhor juízo, que todas as empresas podem realizar uma operação satisfatória com os percentuais de repasse apresentados.*

...”

Pelo exposto, a Comissão declara a licitante Armatrans vencedora desta licitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato  
*Presidente*

Daniel Muller de Carvalho  
*Membro*

Fernando J. A. de Campos  
*Membro*